



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47, de 16 de dezembro de 2022.

Prorroga o prazo para posse do candidato

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atenção a nomeação do candidato aprovado no concurso público, através da portaria nº 39/2022, bem como ao requerimento de prorrogação de posse apresentado pelo candidato nomeado, o qual no dia 15 de dezembro de 2022, apresentou toda a documentação exigida para o cargo, com amparo legal do art. 13, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04/1991 (Estatuto do Servidores do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 25 de janeiro de 2023, a posse do candidato Marcel Semião de Brito, nomeado e aprovado em 4º lugar no concurso público 01/2022 para o cargo de **Procurador Jurídico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 16 de dezembro de 2022.


Wilson Pimenta de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG